RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS – SP.

Recuperação Judicial
Processo n° 0002477-89.2023.8.26.0066

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 98.628, Seção de São Paulo, e no CPF nº 106.450.518-02, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA. ("Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência**, apresentar o **Relatório das Atividades**, referente ao mês de **março de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1171 CT| LS / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
I.1. Informações Relevantes 6
I.2. Visão Geral 6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas 13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 14
Anexo VI - Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, em 13 de março de 2023, cujo processamento foi deferido em 30 de março de 2023, conforme decisão de fls. 345/355.

No ano de 2023, até março, a **LEILAC** apresentou **faturamento líquido acumulado** na ordem de **R$ 4,1 milhões**, insuficiente para cobrir os gastos reconhecidos no período, evidenciando **prejuízo líquido de R$ 2,3 milhões**. Destaca-se o **endividamento** que, em março de 2023, somou **R$ 14 milhões**.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *"Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

72-1171 CT| LS / MM | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 2 de junho de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1171 CT| LS / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

A Recuperanda está adequando as informações enviadas a esta Auxiliar, das quais dão suporte aos valores demonstrados na Relação de Credores.

Ressalta-se, que a documentação solicitada em 19/04/2023 (composição dos créditos e relatório de contas a pagar) não foi apresentada nos moldes adequados, sendo enviados documentos inadequados (boletos) e incompletos, além de que a relação em Excel não guarda correspondência com os documentos disponibilizados, o que inviabiliza a verificação da composição do endividamento declarado.

I.2. Visão Geral

A Recuperanda **LEILAC PRODUTOS LÁCTEOS LTDA**. foi fundada no ano de 1990 pelo seu sócio Sr. João Roberto Lamana, em Barretos/SP, tendo como objeto social a produção de laticínios.

Atualmente possui fornecedores e colaboradores para produção e comercialização de manteigas nos diversos clientes nacionais e internacionais, de Norte a Sul do País.

LEILAC PRODUTOS LÁCTEOS				
Endereço: Rua 48, n° 320, Jd. Alvorada, CEP: 14.780-210 - Barretos/SP **Objeto Social**: Laticínios, Comércio e Atacadista de Laticínios, Arrendamento de Instalações Industriais de e para terceiros e Arrendamento de Aparelhos de uso Industrial de e para terceiros. **Capital Social**: de R$ 1.310.000 dividido em 1.310.000 quotas de Capital Social, de valor de R$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no ato e distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:				
Sócios	**Quotas**	**%**		**Valor**
Vector Empreendimentos Ltda	963.764	74%	R$	963.764
João Roberto Lamana	346.236	26%	R$	346.236
Total Capital Social	**1.310.000**	**100%**	**R$**	**1.310.000**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de março de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	fev/23	mar/23
Ativo	**15.875.884**	**13.246.913**
Ativo Circulante	**12.792.968**	**11.932.090**
Caixa e Equivalentes de Caixa	303.461	83.904
Clientes a Receber	650.754	905
Adiantamentos	1.021.183	1.046.050
Impostos a Recuperar	9.214.238	9.218.168
Estoques	1.598.900	1.578.926
Despesas Pagas Antecipadamente	4.433	4.137
Ativo Não Circulante	**1.362.911**	**1.314.823**
Realizável a Longo Prazo	**194.713**	**153.303**
Outros Créditos	117.500	117.500
Empréstimos ao Sócios	77.213	35.803
Imobilizado	1.168.198	1.161.520
Contas de Compensação	**1.720.005**	**2.165.569**
Passivo	**15.875.884**	**13.246.913**
Passivo Circulante	**12.730.324**	**12.079.378**
Empréstimos e Financiamentos - CP	3.994.324	2.838.058
Fornecedores	7.984.521	8.483.518
Obrigações Tributárias	201.509	184.485
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	289.946	275.685
Outras Obrigações	203.963	253.400
Parcelamentos de Impostos - CP	56.061	44.232
Passivo Não Circulante	**1.828.545**	**1.982.463**
Parcelamentos de Impostos - LP	366.113	366.113
Adiantamento de Clientes	1.462.432	1.616.350
Patrimônio Liquido	**- 401.757**	**- 814.928**
Capital Social	1.310.000	1.310.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	205.745	205.745
Resultado no Exercício	- 1.917.502	- 2.330.672
Contas de Compensação	**1.718.772**	**2.165.569**

II.1.1. Evolução do Ativo Total

O **Ativo** após a exclusão da rubrica **Contas de Compensação**, exceto pelo mês de fevereiro/2023, uma vez que os saldos apresentados em Ativos e Passivos não estão conciliados, somaram a importância próxima de R$ 13,3 milhões no mês de março de 2023.

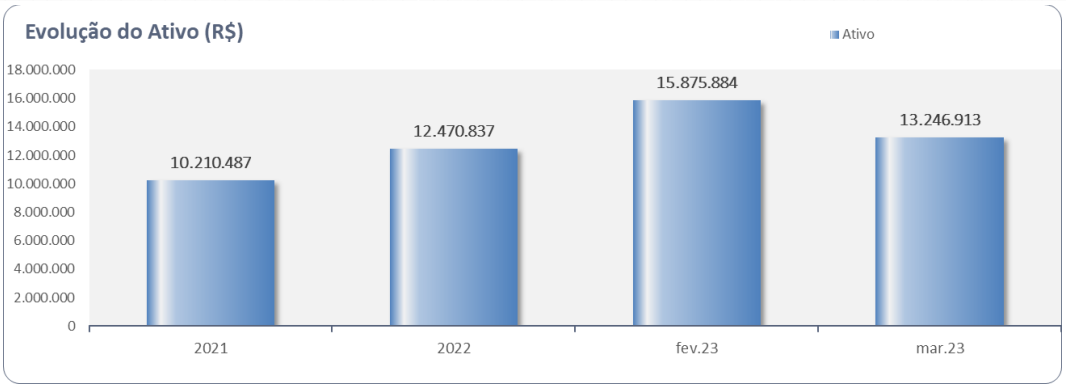

Os **Clientes a Receber** reduziram em 99,9% no mês de março/2023, perfazendo R$ 905 ante R$ 650.754 em fevereiro/2023, o que deve ser justificado pela Recuperanda, bem como apresentar o relatório com a composição dos recebíveis.

Os **Estoques** reduziram em 8,4% em relação ao mês anterior, perfazendo R$ 291,6 milhões, composto pelas seguintes rubricas:

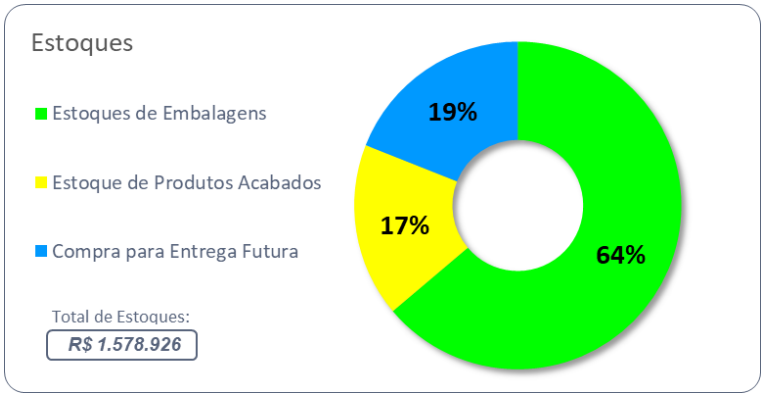

Os **Impostos a Recuperar** são os mais representativos com 70% e, somam R$ 9,2 milhões no mês de março de 2023.

Nº da Conta	Descrição da Conta	Valor
1.1.3.01.0001	IPI A RECUPERAR	13.764
1.1.3.01.0002	ICMS A RECUPERAR	3.700.501
1.1.3.01.0006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	50
1.1.3.01.0012	COFINS A RECUPERAR	4.394.349
1.1.3.01.0013	PIS A RECUPERAR	1.109.385
1.1.3.03.0001	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	119
	Total em 31/03/2023	**9.218.168**

Representando 8% dos Ativos, os **Adiantamentos** são compostos pelas seguintes rubricas:

Nº da Conta	Descrição da Conta	Valor
1.1.2.02.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	982.176
1.1.2.02.0004	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES - DEVOLUÇÕES	60.399
1.1.2.02.0005	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.475
	Total em 31/03/2023	**1.046.050**

No mês de março de 2023, o **Imobilizado** perfez R$ 1.161.520, redução de 0,6% em relação ao mês anterior, denotando o reconhecimento mensal da depreciação dos ativos.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

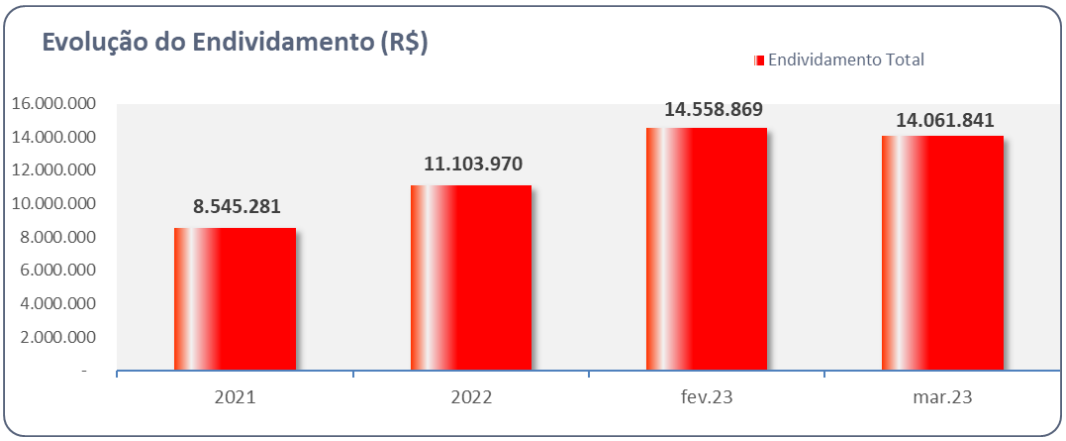

Destaca-se que, **60%** do Endividamento refere-se às obrigações com os **Fornecedores,** no valor de R$ 8,4 milhões, cujo relatório com a composição dos saldos deve ser apresentado pela Recuperanda.

Os **Empréstimos e Financiamentos**, no mês de março de 2023, totalizaram R$ 2,8 milhões, representando 20%.

O grupo de **Adiantamento de Clientes,** perfez R$ 1,6 milhões, representando 11% do Endividamento, cuja composição deve ser apresentada pela Recuperanda.

As **Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Previdenciárias** são compostas pelas seguintes rubricas:

Nº da Conta	Descrição da Conta	Valor
	Impostos e Contribuições a Recolher	**184.485**
2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	90
2.1.4.01.0008	IRRF S/ FOLHA	7.593
2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	9.113
2.1.4.01.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	1.640
2.1.4.01.0016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	165.483
2.1.4.01.0017	IRRF RETIDO	566
	Trabalhista e Previdenciária	**43.363**
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	36.599
2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	6.764
	Parcelamentos (Curto e Longo Prazos)	**410.345**
	Total	**638.193**

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, no mês de março de 2023, foi negativo em R$ 814,9 mil.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	Acumulado 2023
Receita Operacional Bruta	**8.003.035**
(-) Deduções da Receita Operacional	**- 3.888.172**
Receita Líquida	**4.114.863**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	**- 4.513.559**
= Resultado Bruto	**- 398.696**
(=) Despesas Operacionais	**- 1.403.804**
(-) Despesas com Pessoal	**- 551.861**
(-) Despesas de Vendas	**- 4.309**
(-) Despesas Administrativas	**- 713.374**
(-) Despesas Tributarias	**- 134.497**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	**237**
= Resultado Operacional Líquido	**- 1.802.500**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 500.941**
(+) Receitas Financeiras	**200**
(-) Despesas Financeiras	**- 501.141**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 2.303.441**
Receitas Despesas Não Operacionais	**- 27.231**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 2.330.672**

No primeiro trimestre de 2023, auferiu **Receita Líquida** na ordem de R$ 4,1 milhões. Os **Custos** até março de 2023, somaram R$ 4,5 milhões, consumindo **110% da Receita Líquida acumulada**.

As **Despesas Operacionais** totalizavam R$ 1,4 milhões de janeiro a março de 2023, equivalente a 34% da Receita Líquida acumulada, sendo as **Despesas Administrativas** as mais representativas, com R$ 712,4 mil.

Desta forma, denota-se que o Grupo apurou no presente período, **resultado líquido negativo de R$ 2,3 milhões.**

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	2021	2022	fev/23	mar/23
Liquidez Imediata	0,07	0,03	0,02	0,01
Liquidez Seca	0,85	0,94	0,88	0,86
Liquidez Corrente	0,90	1,05	1	0,99
Liquidez Geral	1,10	1,02	0,89	0,86
Índices de Estrutura de Capitais	2021	2022	fev/23	mar/23
Endividamento	5,13	8,12	-36,24	-17,26
Composição do Endividamento	0,83	0,96	0,87	0,86
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,27	0,64	0,82	0,99
Instrumentos Financeiro	2021	2022	fev/23	mar/23
Capital Circulante Líquido	- 741.063	523.918	62.644	- 147.287

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Até a finalização do presente relatório, a Recuperanda não apresentou o Demonstrativo do Fluxo de Caixa relativo ao mês de março de 2023.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A seguir, demonstramos a movimentação dos colaboradores referente ao mês de março de 2023.

	mar/23
Trabalhando	33
Admissões	1
Demissões	2

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou retificação à Relação dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial às fls. 452/454, conforme abaixo:

Classe de Credores	Valor [em R$]
Classe III - Quirografário	20.271.815,62
Classe IV - ME/EPP	301.471,43
Total	**20.573.287,05**

Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas

As diligências realizadas, em 05 de abril de 2023, foram apresentadas no Relatório Inicial da Administradora Judicial.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Da análise da documentação e esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda, esta Administradora Judicial verificou a necessidade de atendimento no que concerne aos apontamentos apresentados no Relatório de Constatação Prévia, às fls. 299/342, bem como solicitados pelo MM. Juízo, às fls. 345/355 e, apontados no Relatório Inicial, permanecem pendentes.

- *prestar esclarecimentos acerca da variação detectada entre o saldo contábil escriturado em fevereiro de 2023 e o valor de quatro milhões constante na relação de maquinário/imobilizado apresentado (pp. 336/339);*

- *prestar esclarecimentos em relação à contabilização efetuada a título de "Clientes a Receber" apresentada no ano de 2020 com saldo de R$ 191 mil (cento e noventa e um mil reais), porém integralmente baixados no exercício seguinte;*

- *prestar esclarecimentos em relação ao saldo de "Clientes a Receber", no tocante à rubrica do exercício de 2022, encerrada com o "inexpressivo montante de R$ 26 mil (vinte e seis mil reais)"*

- *prestar esclarecimentos acerca da ausência de movimentação da rubrica "Outros Créditos de R$ 117,5 mil (cento e dezessete mil e quinhentos reais), escriturados durante o exercício de 2021;*

- *prestar esclarecimentos acerca da rubrica "Empréstimos aos Sócios" com pico decrescimento em 2021, quando escriturou a importância de R$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais), porém integralmente baixados no exercício seguinte, "sem evidência de que houve a devida liquidação";*

- *prestar esclarecimentos acerca da divergência de valores apresentadas na "Relação de Bens e Direitos integrantes do Ativo não Circulante" e no saldo contábil de fevereiro de 2023;*

- *apresentar a relação completa dos credores extraconcursais conforme disposto no art. 51, inciso III da Lei nº 11.101/2005;*

- *prestar esclarecimentos acerca da situação fiscal (pagamento de tributos e encargos sociais) da empresa.*

2. Ademais, no presente período, solicitamos:

- Relatórios com a composição dos recebíveis, contas a pagar e, adiantamentos, na data base de março de 2023.

- Esclarecimentos acerca das variações no Contas a Receber, que em março perfez R$ 905 ante R$ 650,7 mil em fevereiro/2023.

- Envio da Demonstração do Fluxo de Caixa relativo ao mês de março/2023.

Anexo VI - Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
13/03/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/03/2023	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/04/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
18/04/2023	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/05/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/06/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
17/06/2023	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
27/08/2023	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
26/09/2023	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) - stay period	Art. 6, § 4º

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário[1]

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).